



## PORTARIA Nº 145 – REITOR/2013

Nomeia Grupo Técnico para análise de contratos de terceirização de serviços e respectivos aditivos e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando recomendações da Auditoria Seccional,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Grupo Técnico** para analisar e emitir parecer concernente a contratos de terceirização de serviços e respectivos aditivos no âmbito da Unimontes:

- Luiz Pereira da Silva – MASP 08398810, que o coordenará;
- Claudiana Aparecida Leal de Araújo – MASP 11757515;
- Maria Petronilha Rodrigues Ribeiro e Soares – MASP 10466498.

**Art. 2º** DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos ao Grupo Técnico de que trata o artigo 1º, os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 3º** Caberá ao Coordenador definir a forma e o cronograma de atuação do Grupo, observado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, deles dando ciência ao Reitor.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de outubro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR